



**MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 34

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, faz público, no uso da competência que lhe confere a alínea t) do nº 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal de Grândola, tomada em reunião ordinária de 12 de março de 2020, no âmbito do Prémio Jovem Empreendedor 2019, foi aprovado atribuir o seguinte prémio:

Ao projeto “A Cerquinha”, que obteve uma pontuação final de 80%, atribuir um diploma de mérito e um prémio financeiro no valor de mil e quinhentos euros (1.500,00€), no âmbito da candidatura ao Prémio Jovem Empreendedor 2019 na vertente de iniciativa empresarial constituída há menos de três anos.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho, 16 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



António de Jesus Figueira Mendes